



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quarta-feira, 28 de março de 2018 - Ano 08 - nº 412



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 12/03/2018 A 16/03/2018

1. PROTOCOLO: 1934/17
INTERESSADO: BREMS ODONTOLOGIA INTE-
GRADA EIRELI EPP
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0155
DEFERIDO:

2. PROTOCOLO: 1935/17
INTERESSADO: BREMS ODONTOLOGIA INTE-
GRADA EIRELI EPP
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0116
DEFERIDO:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 19/03/2018 A 23/03/2018

1. PROTOCOLO: 304/17
INTERESSADO: KATIA CRISTINA ROSA GOMES
ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS
DEFERIDO:

2. PROTOCOLO: 233/18
INTERESSADO: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO
LTDA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMEN-
TO
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA EMPRE-
SAS
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000185-1-1

3. PROTOCOLO: 569/18
INTERESSADO: ROSELENE APARECIDA GONÇAL-
VES ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000078-1-1

4. PROTOCOLO: 245/18
INTERESSADO: STURARO E PERISSINOTTO LTDA
ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMEN-
TO
BAR
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001370-1-4

5. PROTOCOLO: 536/18
INTERESSADO: MARIA IVANETE ALVES DOS SAN-
TOS ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMEN-
TO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000298-1-5

6. PROTOCOLO: 2175/17
INTERESSADO: AIRTON PEREIRA ACADEMIA DE
MUSCULAÇÃO ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
ACADEMIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-931-000029-1-7

7. PROTOCOLO: 2660/17
INTERESSADO: FERNANDO SUEKO KANASHIRO
ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000260-1-8

8. PROTOCOLO: 633/18
INTERESSADO: PANIFICADORA TATY PAN EIRELI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
PADARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000321-1-5

9. PROTOCOLO: 220/18
INTERESSADO: CAZYPLIS COMÉRCIO DE MEDI-
CAMENTOS LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
FARMÁCIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000064-1-6

10. PROTOCOLO: 447/18
INTERESSADO: GABRIEL PINKE MATTOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA EMPRE-
SAS
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000160-1-2

11. PROTOCOLO: 2744/17
INTERESSADO: JACKSON DIEGO BARBOZA DIAS
41708492801
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMEN-
TO
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA EMPRE-
SAS
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000184-1-4

12. PROTOCOLO: 653/18
INTERESSADO: ALINE HELENA CHEROTI - ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000047-1-5

13. PROTOCOLO: 551/18
INTERESSADO: GILDO MARQUES RAMOS
11244388408
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001300-1-0

14. PROTOCOLO: 528/18
INTERESSADO: PAULO SOUZA MAGALHÃES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000353-1-9

15. PROTOCOLO: 542/18
INTERESSADO: CLÍNICA PROLIFE MVACINAS &
ESPECIALIDADES LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-

NAMENTO
SERVIÇOS DE VACINAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000507-1-7

16. PROTOCOLO: 2526/17
INTERESSADO: RICARDO ALEXANDRE DIAS
30634037846
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001190-1-6

17. PROTOCOLO: 202/18
INTERESSADO: NILDE ROSA DOS SANTOS ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000379-1-5

18. PROTOCOLO: 1965/17
INTERESSADO: MG EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000450-1-2

19. PROTOCOLO: 258/2018
INTERESSADO: SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE
BEBIDAS S/A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS
DEFERIDO: CEVS 355240301-463-000051-1-8

20. PROTOCOLO: 733/18
INTERESSADO: SAPIO E SILVA COMÉRCIO DE
COSMÉTICOS
ASSUNTO: CANCELAMENTO LICENÇA DE FUN-
CIONAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS
DEFERIDO:

21. PROTOCOLO: 398/18
INTERESSADO: RODRIGO DOS SANTOS VAZ
29034830861
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIER-
CING
DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000243-1-7

22. PROTOCOLO: 2623/17
INTERESSADO: DROGARIA POPULAR DE SUMA-
RÉ LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000043-1-6

23. PROTOCOLO: 224/18
INTERESSADO: CENTRO CLINICO PUPO SILVEIRA
S/C LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-0005003-1-8

24. PROTOCOLO: 218/18
INTERESSADO: MED CENTER SUMARÉ- CLÍNICA
MÉDICA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000088-1-8



25. PROTOCOLO: 2416/17
INTERESSADO: MICHELE MACHADO ALEGRETTI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADES DE ESTÉTICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000266-1-1

26. PROTOCOLO: 218/18
INTERESSADO: PIZZARIA RODRIGUES LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001251-1-3

27. PROTOCOLO: 2624/17
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAIS SABER LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000361-1-0

28. PROTOCOLO: 416/18
INTERESSADO: MARCELINO DOS SANTOS TORRES ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-463-000051-1-8

29. PROTOCOLO: 464/18
INTERESSADO: ELENICE PEREIRA DOS SANTOS ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000482-1-6

30. PROTOCOLO: 204/18
INTERESSADO: ELSA TOMOCO OSHIRO 32111762172
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
BAR
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001363-1-0

31. PROTOCOLO: 2597/17
INTERESSADO: INSTITUTO EDUCACIONAL PRO EDUCARE LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000478-1-3

32. PROTOCOLO: 697/18
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ASSOCIAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-943-000005-1-5

33. PROTOCOLO: 751/18
INTERESSADO: M. ANERÃO ERVAS ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO:

34. PROTOCOLO: 1670/15
INTERESSADO: SETE DE SETEMBRO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA EPP
ASSUNTO: CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ODONTO
DEFERIDO:

35. PROTOCOLO: 589/18
INTERESSADO: LAURA NUNES DE ARAÚJO FERREIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ASSOCIAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000141-1-7

36. PROTOCOLO: 648/18
INTERESSADO: SG DOGUEIRA LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ASSOCIAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001120-1-1

37. PROTOCOLO: 599/18
INTERESSADO: IVONEIDE LUIZA DE SOUZA SANTOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ASSOCIAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000698-1-7

38. PROTOCOLO: 2138/17
INTERESSADO: VALDECY MENDES DA SILVA JUNIOR
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ASSOCIAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-931-000087-1-0

39. PROTOCOLO: 624/18
INTERESSADO: ALVAIR BARBOSA CORDEIRO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ASSOCIAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001243-1-1

40. PROTOCOLO: 1352/2011
INTERESSADO: GISLAINE PEREIRA DE BARROS
ASSUNTO: CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO:

41. PROTOCOLO: 847/2011
INTERESSADO: PAULO ROBERTO MIRANDA FILHO
ASSUNTO: CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO:

42. PROTOCOLO: 489/2011
INTERESSADO: MARIA DE LOURDES CLARINDO MARTINS
ASSUNTO: CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO:

43. PROTOCOLO: 186/2011
INTERESSADO: PAULO ROBERTO MIRANDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO:

44. PROTOCOLO: 2854/2013
INTERESSADO: GERSON TOGO HANAOKA
ASSUNTO: CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO:

45. PROTOCOLO: 761/2018
INTERESSADO: ANDERSON APARECIDO FERREIRA ACADEMIA
ASSUNTO: CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

COMÉRCIO ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
DEFERIDO:

46. PROTOCOLO: 719/18
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
DANIELLA FURLAN PIVA
DEFERIDO: 355240301-477-000324-1-7

47. PROTOCOLO: 740/18
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
DAILSON NOGUEIRA DE SOUZA
DEFERIDO: 355240301-477-000353-1-9

48. PROTOCOLO: 785/18
INTERESSADO: DROGARIA GRAN POPULAR LTDA ME
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
SILVIA DOS SANTOS COSTA
DEFERIDO: 355240301-477-000309-1-0

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 021/2018

Licitação nº 025/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais básicos de construção civil.

Licitação Tipo: Menor valor por item

Regime de Execução: Entrega Parcelada/ Preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 05/04/2018 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou camila.licita@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 20 DE MARÇO DE 2018

SILVIO CÉSAR COLTRO
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 022/2018

Licitação nº 026/2018

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero km.
Licitação Tipo: Menor valor por item

Regime de Execução: Entrega total/ Preço unitário.

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben – **Vice Prefeito**: Henrique Stein Sciascio – **Secretário de Comunicação**: Pedro Maciel Neto – **Superintendente de Comunicação**: Wander Pessoa – **Gerente de Jornalismo**: Pâmela Paduan – **Redação**: Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa, **Chefe de Gabinete**: Jefferson Lobo – **Administrativo**: Anderson Silva **Site**: www.sumare.sp.gov.br – **E-mail**: comunicacao@sumare.sp.gov.br

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 06/04/2018 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou camila.licita@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 20 DE MARÇO DE 2018

SILVIO CÉSAR COLTRO
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 023/2018

Licitação nº 027/2018

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais de pintura.

Licitação Tipo: Menor valor por item

Regime de Execução: Entrega parcelada/ Preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 10/04/2018 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou camila.licita@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 20 DE MARÇO DE 2018

SILVIO CÉSAR COLTRO
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 013/2018

Licitação nº 015/2018

Objeto: Aquisição parcelada de frutas e legumes para o plantel do zoológico municipal "Henrique Pedroni".

Licitação Tipo: Menor valor por item

Regime de Execução: Entrega Parcelada/ Preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 06/04/2018 às 14:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou camila.licita@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 20 DE MARÇO DE 2018

SILVIO CÉSAR COLTRO
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 026/2018

Licitação nº 030/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de impressão e digitalização.

Licitação Tipo: Menor valor global
Regime de Execução: Execução Parcelada.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 12/04/2018 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou camila.licita@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 27 DE MARÇO DE 2018

SILVIO CÉSAR COLTRO
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 078/2017

Licitação nº 092/2017

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção de roçadeiras, com fornecimento de peças e mão de obra.

Licitação Tipo: Menor valor global.

Regime de Execução: Execução parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 13/04/2018 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou camila.licita@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 27 DE MARÇO DE 2018

SILVIO CÉSAR COLTRO
SECRETÁRIO SMARH

RESOLUÇÃO CONSELHO DE ESPORTE N. 001,
DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência Municipal de Esporte de Sumaré

A Secretaria de Cultura Esporte e Lazer vêm convocar a 4ª Conferência Municipal de Esporte.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Cultura de Sumaré a ser realizada no dia 12 de maio de 2018, das 08:00 às 13:00 hs, na Avenida Brasil, nº1.111, Nova Veneza -, no auditório Centro de Convivência da Terceira Idade.

Artigo 2º. - São objetivos da 4ª Conferência Municipal de Esporte:

I. Indicar e estabelecer diretrizes e prioridades para a definição das políticas públicas de Esporte no Município bem como para o seu adequado planejamento e desenvolvimento;

II. Fomentar a discussão sobre modelos de políticas públicas, de utilidade pública e de relevância pública;

III. Fixar critérios para a eleição, bem como eleger os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, que integrarão o Conselho Municipal de Esporte.

IV. O tema da IV Conferência de Municipal de Esporte será:
"Esporte e a Participação Cidadã"

Artigo 3º. - A 4ª Conferência Municipal de Esporte de Sumaré será presidida pelo Secretário de Cultura Municipal de Cultura Esporte e Lazer, ou na sua ausência pelo Superintendente Municipal de Esporte.

Artigo 4º. - Ficam nomeados os seguintes membros que comporão a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Esporte de Sumaré:

I. Valtencir Modesto
RG: 23.676.387-8

II. Fabiana de Fatima dos Santos Gomes
RG: 29.844.506-2

III. Luis Eduardo Alvares
RG: 32.224.526-6

IV. Marcelo Vaz da Silva
RG: 45.016.611-9

V. Reginaldo Naia Cavazani
RG: 19.708.011-x

VI. Wesley da Silva de Oliveira
RG: 30.293.201-x

Parágrafo único - Caberá à Comissão Organizadora:

I. Elaborar propostas, metodologia e formas de divulgação da 4ª Conferência Municipal de Esporte de Sumaré;

II. Elaborar proposta de Regimento Interno a ser referendada pela 4ª Conferência Municipal de Esporte de Sumaré;

III. Elaborar propostas de critérios para a eleição dos membros do Conselho Municipal de Esporte a serem aprovadas pela 4ª Conferência Municipal de Esporte de Sumaré.

Artigo 5º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 6 de março de 2018.

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2018

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de **01/03/2018 a 13/03/2018**.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO
	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.505.532,07
Repasse Constitucional	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	2.505.147,73
Repasse Constitucional	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	384,34
	TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	1.909.636,18
Programa	PAB FIXO.	539.044,00
Programa	ASSISTÊNCIA FIN. COMP. EST.DISTR.FEDERAL E MUN.P/ AG. COMBATE ENDEMIAS	2.281,50
Programa	PROM. ASSIST.FARM.INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	103.635,68
Programa	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES - EXECÍCIOS ANTERIORES	9.675,00
Programa	ESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	1.255.000,00
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FNDE	1.067.826,05
Programa	SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE / LIVRE.	1.067.826,05
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	48.737,50
Convênio	PISO FIXO MÉDIA COMPLEX - SENTINELA	48.737,50
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FUNDEB	3.516.337,22
Programa	EDUCAÇÃO FUNDEB	3.516.337,22
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 28 de Março de 2018.

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben
Prefeito Municipal

Carlos Gilberto Dias Fernandes
Secretario Municipal de Finanças e Orçamento

Fabio Rabelo França
Contador Municipal

CRC 1SP248165/O-0



Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 6039, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de fazer constar no carnê ou boleto de cobrança de planos funerários, informações sobre os tipos de serviços oferecidos aos consumidores.

Autor: Vereador Eduardo Lima

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É obrigatório constar no carnê ou boleto de pagamento de planos funerários, informações sobre os tipos de serviços que constam no plano contratado pelos consumidores.

Art. 2º - As informações devem estar em linguagem de fácil compreensão e entendimento.

Art. 3º - Ficam as empresas que atuam no ramo de planos funerários ou similares, obrigadas a confeccionarem novos carnês contendo as informações exigidas, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, após a publicação desta Lei.

Art. 4º - Ficam obrigadas as empresas que atuam no ramo de planos funerários ou similares a instalação de placa ou painel, em local de ampla visibilidade, contendo o inteiro teor desta lei.

Art. 5º - A não execução dos termos previstos nesta lei acarretará em multa de R\$100 (cem Reais) por incidência.

Parágrafo Único - Para fins desta lei, entende-se como incidência a quantidade de carnês ou boletos emitidos sem as informações mencionadas no Art. 1º.

Art. 6º - A fiscalização será realizada pelo órgão competente do Poder Executivo.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 28 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2018, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 6752/18.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 6040, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Denomina a Rua 01 do Loteamento Parque Santo Antônio de Rua Vicente Joaquim Alves.

Autor: Vereador Valdir de Oliveira.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 01 do loteamento Parque Santo Antônio, passa a ser denominada de Rua Vicente Joaquim Alves.

Parágrafo Único: - A Rua ora denominada tem início na Rua João Manoel de Santana (antiga Rua 19) do loteamento denominado Parque Santo Antônio, e termino nas Terras de Oreste Denadai e Irmãos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2018, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 6754/18.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.252, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.034.781,31 (Um milhão, trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 1429/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.010, de 14 de dezembro de 2017, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 5950 de 29 de junho de 2017 e Art. 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.034.781,31 (Um milhão, trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.02.01/10.305/003.2009/3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
134
05.303.0000
269.586,13

02.07.1/12.367/0001.2009/3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
237
01.240.0000
677.245,18

02.08.01/27.812/004.1010/3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
249

01.110.0000
87.950,00

TOTAL: 1.034.781,31

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.02.01/10.302/0003.2009/3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
87
05.300.0102
269.586,13

02.07.01/12.361/0001.2009/3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
202
01.220.0000
677.245,18

02.08.01/12.392/0004.1010/3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
241
01.110.0000
87.950,00

TOTAL: 1.034.781,31

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.950, de 29 de junho de 2017 e suas alterações posteriores.

DECRETO Nº 10.252/2018
FOLHA Nº 02

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 26 de março de 2018, no Paço Municipal e, em 28 de março de 2018, no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.253, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Substitui membro para compor a Equipe Técnica de Trabalho responsável pelo acompanhamento dos procedimentos de análise e regularização do Loteamento Estância Árvore da Vida.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o

contido no artigo 89, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o estabelecido pela Lei Municipal nº 4.250/2006 (Plano Diretor do Município de Sumaré);

Considerando o Decreto Municipal nº 10.234/2018;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 15703/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o membro Pedro Piazenim Neto (SMPDGE), por Cinthia Ongaro Monteiro de Barros, para compor a Equipe Técnica de Trabalho responsável pelo acompanhamento dos procedimentos de análise e regularização do Loteamento Estância Árvore da Vida, com o objetivo de realizar os procedimentos de aprovação dos projetos em consonância com as disposições da Lei Federal nº 6766/79 (e suas alterações), Lei Municipal nº 2831/95 (e suas alterações), Lei Municipal nº 4676/08 e, onde couber, nos termos da Lei Federal nº 13465/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 27 de março de 2018, no Paço Municipal, e em 28 de março de 2018, no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.254 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os imóveis que menciona.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c o artigo 117, inciso I, letra "i", que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, de 18 de junho de 1990, e,

Considerando os elementos constantes do Protocolo - PMS nº 27.764/17.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para receber em doação os Imóveis dos lotes 09, 10 e 11 da Quadra II e o lote 01-B da Quadra CC, do loteamento denominado Jardim Dall'Orto - 3ª Parte, objeto do imóvel de matrículas nº 109.681, 109.682, 109.109.683 e 152.680, que constam pertencer à JARDIM DALL'ORTO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, conforme descrições abaixo:

I - Lote de terreno sob nº 09 da quadra II - matrícula nº 109.681 - medindo 9,50 mais 3,50 mais 16,00 mais 3,50 mais 12,00 metros de frente para a Rua 44, 40,08 metros nos fundos, onde confronta com os lotes nº 06, 07 e 08; 16,00 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo, de quem olham da referida Rua para o imóvel, confrontando com o lote nº 10; com área total de 388,60 metros quadrados, avaliado em R\$ 16.857,08 (Dezesseis mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oito Centavos).

II - Lote de terreno sob nº 10 da quadra II - matrícula nº 109.682 - medindo 11,50 metros de frente para a Rua 44; 26,85 metros nos fundos, onde confronta com os lotes nº 04, 05 e parte do lote nº 03; 16,00 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem olham da referida Rua para o imóvel, confrontando com o lote nº 09; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 11; com área total de 393,10 metros quadrados, avaliado em R\$ 17.052,33 (Dezesseis Mil Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos).

III - Lote de terreno sob nº 11 da quadra II - matrícula nº 109.683 - medindo 11,50 metros de frente para a Rua 44; 15,81 metros nos fundos, onde confronta com o lote nº 02 e parte do lote nº 03; 25,00 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem olham da referida Rua para o imóvel, confrontando com o lote nº 10; 32,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o loteamento Jardim Dall'Orto 2ª Parte; com área total de 389,20 metros quadrados, avaliado em R\$ 16.883,10 (Dezesseis Mil Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Dez Centavos).

IV - Lote de terreno sob nº 01-B da quadra CC - matrícula nº 152.680 - medindo 5,84 metros de frente para a Rua Sebastião José Teixeira (antiga Rua 11); 15,00 metros nos fundos onde confronta com o lote 1C; por 19,39 metros do lado direito de quem da frente olha o terreno, onde confronta com o lote 1A; 8,50 metros do lado esquerdo, onde confronta com a Rua Porto Nacional (antiga Rua 29); e 14,13 metros no arco de esquina das Ruas Sebastião José Teixeira (antiga Rua 11) e Rua Porto Nacional (antiga Rua 29), com a área total de 235,52 metros quadrados, avaliado em R\$ 10.216,61 (Dez Mil Duzentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Hum Centavos).

DECRETO Nº 10.254/2018
FOLHA Nº 02

Art. 2º - Os imóveis recebidos em doação serão afetados na classe de uso comum do povo, conforme projeto em tramitação no Município de Sumaré.

Art. 3º - As despesas com custas da respectiva escritura pública de doação e averbações ficarão a cargo de JARDIM DALL'ORTO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

Art. 4º - O Setor de Patrimônio Imobiliário do Município promoverá as anotações e registro do ingresso dos imóveis ora recebidos em doação no patrimônio do Município pela empresa proprietária dos lotes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 27 de março de 2018, no Paço Municipal e, em 28 de março de 2018, no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 264, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolo - PMS nº 20.146/13. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 20.146/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolo - PMS nº 20.146/13, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ednelson Willian Peixoto
- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Rodrigo de Paula Ruis

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 265, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Concede afastamento de servidora, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 186, "e", e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 23.603/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o afastamento a pedido, das atividades da servidora concursada MARIA DE JESUS ZEM MEDEIROS, matrícula 6111, portadora da cédula de identidade RG nº 23.766.927-4, do cargo de COZINHEIRA MUNICIPAL B, REF. PMS47, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O afastamento será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução da carga horária de 04 (quatro) horas diárias.

Art. 3º - O afastamento permitido será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 02 de abril de 2018.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências



decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 3º.

Município de Sumaré, 27 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 266, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Concede afastamento de servidora, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 186, "e", e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 25.806/17;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder o afastamento a pedido, das atividades da servidora concursada DANIELA RUEDA MACHADO, matrícula 09326, portadora da cédula de identidade RG nº 9.946.300-3, do cargo de CIRUJIÁ-DENTISTA SMS A, REF. SMS58, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O afastamento será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução da carga horária de 03 (três) horas diárias.

Art. 3º - O afastamento permitido será pelo período de 06 (seis) meses, com efeito retroativo a 19 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 3º.

Município de Sumaré, 27 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 267, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 700/16, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 700/16, que prorrogou o afastamento não remunerado ao servidor Everton Muniz;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 11788/14;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 20 de março de 2018, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 700/16, do servidor EVERTON MUNIZ, portador da Cédula de Identidade RG. 34.739.055-9, titular do cargo de TÉCNICO CONTÁBIL E, REF. PMS47, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - Exonera a pedido, o servidor em questão, com data retroativa a 20 de março de 2018.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 268, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a designação da Gestora de Convênios a serem firmados com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado M.I. 040 - FUNSSOL;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade, Sra. CINTIA CAROLINA VITORINO MOREIRA, portadora do RG nº 46.206.429-3, para responder como Gestora de Convênios a serem firmados com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 269, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a designação da Responsável pelo Controle Administrativo e Financeiro de Convênios a serem firmados com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado M.I. 041 - FUNSSOL;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade, Sra. CINTIA CAROLINA VITORINO MOREIRA, portadora do RG nº 46.206.429-3, como Responsável pelo Controle Administrativo e Financeiro de Convênios a serem firmados com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 270, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispensa servidora temporária, a pedido, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de dispensa do emprego temporário, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes do protocolado PMS nº SA- 061/18;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar do serviço público, a seu pedido, a servidora EDLAINE NICOLUCCI RIZOLLI MOREIRA, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 33.028.322-4, do emprego temporário de Professor Municipal I - NÍVEL E, REF. MG01, regido pela CLT, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata este artigo, são retroativos a 21 de março de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Município de Sumaré, 27 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 271, DE 27 DE
MARÇO DE 2018.

Admite servidoras, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o inciso V do art. 114, do mesmo diploma legal;

Considerando a necessidade das contratações em substituição aos Professores que estão com os contratos próximos do vencimento e não podem mais ser prorrogados;

Considerando os elementos constantes no Processo Seletivo - PSPMS 002/14 Professor Municipal I;

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir ao serviço público, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, para o emprego temporário de Professor Municipal I Nível E - REF. MG 01, subordinadas a Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas:

CARGO: Professor Municipal I - Nível E - Ref. MG 01.

CLAS / NOME / RG / INICIO / TERMINO

545º
CRISTINA APARECIDA PUELKER
25.471.491-2
02/04/2018
01/04/2019

548º
LUCIANA CRISTINA BARRIQUELO
27.549.617-X
02/04/2018
01/04/2019

550º
ELIETE REGINA DO NASCIMENTO MARTINS
28.185.394-0
02/04/2018
01/04/2019

552º
CIRLENE BISPO DE JESUS EUGENIO
26.786.811-X
02/04/2018
01/04/2019

553º
LUCÉLIA DOS SANTOS
29.307.149-4
02/04/2018
01/04/2019

556º
ELI BRAJÃO DE SOUZA MACEDO
29.945.603-1
02/04/2018
01/04/2019

563º
LUCIANE REGINA DA SILVA SIQUEIRA
32.762.861-3
02/04/2018
01/04/2019

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 272, DE 27 DE
MARÇO DE 2018.

Admite servidora, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o inciso V do art. 114, do mesmo diploma legal;

Considerando a necessidade das contratações em substituição aos Professores que estão com os contratos próximos do vencimento e não podem mais ser prorrogados;

Considerando os elementos constantes no Processo Seletivo - PSPMS 002/14 Professor Municipal II - Administração de Empresas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir ao serviço público, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, para o emprego temporário de Professor Municipal II Nível E - REF. MG 06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada:

CARGO: Professor Municipal II - Administração de Empresas - Nível E - Ref. MG 06.

CLAS / NOME / RG / INICIO / TERMINO

1º
DANIELA CRISTINA DE ANDRADE DOS SANTOS
33.800.384-8
02/04/2018
01/04/2019

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

APRESENTAÇÃO LDO 2019

A Prefeitura de Sumaré comunica que em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, art. 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal será realizada audiência pública para divulgação da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2019, a realizar-se no dia 13/04/2018, sexta-feira, às 15h00 no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada à Travessa Primeiro Centenário, nº 32, Centro - Sumaré.

Sumaré, 28 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sumaré

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação
 Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual
 Período: Janeiro a Fevereiro/2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	170.126.200,00	170.126.200,00	38.050.627,02	22,37
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	72.838.400,00	72.838.400,00	25.093.925,25	34,45
1.1.1-IPTU	61.684.000,00	61.684.000,00	23.589.915,72	38,24
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.154.400,00	11.154.400,00	1.504.009,53	13,48
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.003.000,00	12.003.000,00	1.145.885,99	9,55
1.2.1-ITBI	12.000.000,00	12.000.000,00	1.145.885,99	9,55
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	59.534.800,00	59.534.800,00	8.613.125,58	14,47
1.3.1-ISS	57.800.000,00	57.800.000,00	8.431.421,73	14,59
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.734.800,00	1.734.800,00	181.703,85	10,47
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	25.750.000,00	25.750.000,00	3.197.690,20	12,42
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	329.936.000,00	329.936.000,00	73.606.166,08	22,31
2.1-Cota-Parte FPM	64.907.000,00	64.907.000,00	12.662.361,54	19,51
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	59.269.000,00	59.269.000,00	12.662.361,54	21,36
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.819.000,00	2.819.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	2.819.000,00	2.819.000,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	220.975.000,00	220.975.000,00	40.003.560,73	18,10
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.136.000,00	1.136.000,00	170.486,36	15,01
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.517.000,00	1.517.000,00	354.192,41	23,35
2.5-Cota-Parte ITR	155.000,00	155.000,00	10.448,33	6,74
2.6-Cota-Parte IPVA	41.246.000,00	41.246.000,00	20.405.116,71	49,47
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	500.062.200,00	500.062.200,00	111.656.793,10	22,33

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	17.881.700,00	17.881.700,00	2.888.402,14	16,15
5.1 - Transferências do Salário-Educação	13.524.900,00	13.524.900,00	2.888.402,14	21,36
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	4.334.900,00	4.334.900,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	21.900,00	21.900,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.917.900,00	3.917.900,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	3.917.900,00	3.917.900,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	21.799.600,00	21.799.600,00	2.888.402,14	13,25

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	64.859.600,00	64.859.600,00	14.740.041,19	22,73
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	11.853.800,00	11.853.800,00	2.532.472,22	21,36
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	44.195.000,00	44.195.000,00	8.000.712,10	18,10
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	227.200,00	227.200,00	21.624,91	9,52
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	303.400,00	303.400,00	70.838,48	23,35

Prefeitura Municipal de Sumaré

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Fevereiro/2018

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	31.000,00	31.000,00	2.089,65	6,74
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	8.249.200,00	8.249.200,00	4.112.303,83	49,85
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	95.592.000,00	95.592.000,00	21.048.316,73	22,02
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	95.592.000,00	95.592.000,00	21.048.316,73	22,02
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	30.732.400,00	30.732.400,00	6.308.275,54	20,53

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	75.568.764,93	79.500.748,72	8.510.985,54	10,71	8.510.985,54	10,71
13.1-Com Educação Infantil	17.586.110,95	19.518.094,74	754.429,13	3,87	754.429,13	3,87
13.2-Com Ensino Fundamental	57.982.653,98	59.982.653,98	7.756.556,41	12,93	7.756.556,41	12,93
14-OUTRAS DESPESAS	21.032.535,07	21.032.535,07	5.842.747,27	27,78	5.842.747,27	27,78
14.1-Com Educação Infantil	2.597.679,64	2.597.679,64	127.696,50	4,92	127.696,50	4,92
14.2-Com Ensino Fundamental	18.434.855,43	18.434.855,43	5.715.050,77	31,00	5.715.050,77	31,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	96.601.300,00	100.533.283,79	14.353.732,81	14,28	14.353.732,81	14,28

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB

	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	3.938.349,56
17.1 - FUNDEB 60%	3.931.983,79
17.2 - FUNDEB 40%	6.365,77
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	3.938.349,56

INDICADORES DO FUNDEB

	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	10.415.383,25
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	21,75
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	27,73
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	50,52

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	55.429.235,52	59.861.219,31	29.631.368,14	49,50	6.179.247,69	10,32
22.1-Creche	55.429.235,52	59.861.219,31	29.631.368,14	49,50	6.179.247,69	10,32
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	20.183.790,59	22.115.774,38	2.814.109,42	12,72	2.814.109,42	12,72
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	35.245.444,93	37.745.444,93	26.817.258,72	71,05	3.365.138,27	8,92
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	101.768.808,71	101.268.808,71	19.569.094,08	19,32	13.189.562,29	13,02
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	76.417.509,41	78.417.509,41	11.539.623,39	14,72	11.539.623,39	14,72
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	25.351.299,30	22.851.299,30	8.029.470,69	35,14	1.649.938,90	7,22
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	157.198.044,23	161.130.028,02	49.200.462,22	30,53	19.368.809,98	12,02

Prefeitura Municipal de Sumaré

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Fevereiro/2018

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.308.275,54
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,01
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	6.308.275,55
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 36)	42.892.186,67
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37 / 3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	38,41

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	21.791.000,00	21.791.000,00	1.529.257,54	7,02	108.704,74	0,50	
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	21.791.000,00	21.791.000,00	1.529.257,54	7,02	108.704,74	0,50	
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	178.989.044,23	182.921.028,02	50.729.719,76	27,73	19.477.514,72	10,65	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	62.384.369,04	0,01
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	54.396.003,33	0,01
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	7.988.365,71	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	21.048.316,73	0,00
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.340.483,46	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	2.340.483,46	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	18.707.853,27	0,00
51- (+)Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	18.707.853,27	0,00

Nota Explicativa: Deduções para Limite Constitucional - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB: Considera-se como dedução a diferença entre o valor do FUNDEB recebido e retido, considerando a movimentação acumulada do exercício, conforme regra da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

MIRELA HERNANDES MEDEIROS
Secretária da Educação

Prefeitura Municipal de Sumaré

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Fevereiro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	170.126.200,00	170.126.200,00	38.050.627,02	22,37
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	61.684.000,00	61.684.000,00	23.589.915,72	38,24
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	12.000.000,00	12.000.000,00	1.145.885,99	9,55
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	57.800.000,00	57.800.000,00	8.431.421,73	14,59
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	25.750.000,00	25.750.000,00	3.197.690,20	12,42
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.175.600,00	1.175.600,00	116.675,51	9,92
Dívida Ativa dos Impostos	10.181.800,00	10.181.800,00	1.267.693,07	12,45
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.534.800,00	1.534.800,00	301.344,80	19,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	329.936.000,00	329.936.000,00	73.606.166,08	22,31
Cota-Parte FPM	64.907.000,00	64.907.000,00	12.662.361,54	19,51
Cota-Parte ITR	155.000,00	155.000,00	10.448,33	6,74
Cota-Parte IPVA	41.246.000,00	41.246.000,00	20.405.116,71	49,47
Cota-Parte ICMS	220.975.000,00	220.975.000,00	40.003.560,73	18,10
Cota-Parte IPI-Exportação	1.517.000,00	1.517.000,00	354.192,41	23,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.136.000,00	1.136.000,00	170.486,36	15,01
Desoneração ICMS (LC 87/86)	1.136.000,00	1.136.000,00	170.486,36	15,01
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	500.062.200,00	500.062.200,00	111.656.793,10	22,33

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	29.055.802,40	29.055.802,40	3.791.094,56	13,05
Provenientes da União	27.650.902,40	27.650.902,40	3.540.276,31	12,80
Provenientes dos Estados	1.404.900,00	1.404.900,00	250.818,25	17,85
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	29.055.802,40	29.055.802,40	3.791.094,56	13,05

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS CORRENTES	151.682.381,46	151.682.381,46	39.373.261,49	25,96	18.605.626,31	12,27
Pessoal e Encargos Sociais	79.851.106,91	79.851.106,91	13.016.561,88	16,30	13.016.561,88	16,30
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	71.831.274,55	71.831.274,55	26.356.699,61	36,69	5.589.064,43	7,78
DESPESAS DE CAPITAL	3.650.994,24	3.650.994,24	6.054,40	0,17	1.465,40	0,04
Investimentos	3.650.994,24	3.650.994,24	6.054,40	0,17	1.465,40	0,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	155.333.375,70	155.333.375,70	39.379.315,89	25,35	18.607.091,71	11,98

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	29.562.502,40	29.562.502,40	9.643.434,87	32,62	1.855.431,84	6,28

Prefeitura Municipal de Sumaré

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Fevereiro/2018

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	29.562.502,40	29.562.502,40	9.643.434,87	32,62	1.855.431,84	6,28
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	29.562.502,40	29.562.502,40	9.643.434,87	32,62	1.855.431,84	6,28

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (V - V)	125.770.873,30	125.770.873,30	29.735.881,02	23,64	16.751.659,87	13,32
---	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	15,00
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) / 100]	-3.140,90
---	------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC. CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
Atenção Básica	85.379.189,82	85.379.189,82	16.182.137,44	18,95	12.133.504,96	14,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	58.733.557,94	58.733.557,94	21.060.717,06	35,86	5.013.912,02	8,54
Suporte Profilático e Terapêutico	4.863.520,39	4.863.520,39	1.127.290,05	23,18	544.001,21	11,19
Vigilância Sanitária	1.897.145,27	1.897.145,27	258.099,25	13,60	258.099,25	13,60
Vigilância Epidemiológica	1.651.272,62	1.651.272,62	299.102,89	18,11	205.604,87	12,45
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.808.689,66	2.808.689,66	451.969,40	16,09	451.969,40	16,09
TOTAL	155.333.375,70	155.333.375,70	39.379.315,89	25,35	18.607.091,71	11,98

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

RUBENS GATTI
Secretário da Saúde

Prefeitura Municipal de Sumaré
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas 'a' e 'b', da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2018

Órgão: Consolidado

Receitas	Previsão		Previsão		Previstas		Realizada		Saldo a	
	Inicial	Suplement./	Atualizada	Empenhada	até o Mês	até o Mês	Empenhar	Liquidar	Liquidar	Pagar
RECEITAS CORRENTES	725.203.077,64		727.242.155,25	162.485.900,00	121.207.025,88	144.892.436,69	582.349.718,56			
RECEITA TRIBUTÁRIA	162.485.900,00		162.485.900,00	162.485.900,00	27.080.983,33	36.771.828,90	125.714.071,10			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	29.723.567,76		29.723.567,76	29.723.567,76	4.953.927,96	2.732.577,01	26.990.990,75			
RECEITA PATRIMONIAL	16.686.100,00		16.686.100,00	16.686.100,00	2.781.023,39	166.806,30	16.519.334,02			
RECEITA DE SERVIÇOS	712.740,11		712.740,11	712.740,11	118.790,02	74.494,46	638.245,65			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	486.793.030,14		488.832.067,43	488.832.067,43	81.472.011,24	102.910.422,78	385.921.644,65			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.801.739,63		28.801.739,63	28.801.739,63	4.800.289,94	2.236.307,24	26.565.432,39			
RECEITAS DE CAPITAL	14.323.590,12		14.323.590,12	439.000,00	2.387.265,02	628.961,82	13.694.628,30			
ALIENAÇÃO DE BENS	439.000,00		439.000,00	439.000,00	73.166,67	48.435,79	390.564,21			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.884.590,12		13.884.590,12	13.884.590,12	2.314.098,35	580.526,03	13.304.064,09			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	64.859.600,00		64.859.600,00	0,00	10.809.933,33	14.740.041,19	50.119.558,81			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	56.415.932,24		56.415.932,24	0,00	9.402.655,37	8.657.750,64	47.758.181,60			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	731.083.000,00		733.122.077,61	162.485.900,00	122.187.012,94	139.439.107,96	593.682.969,65			
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0		0	0	0	0	0			
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II))	731.083.000,00		733.122.077,61	162.485.900,00	122.187.012,94	139.439.107,96	593.682.969,65			
DÉFICIT (IV)	0		0	0	0	0	0			
TOTAL (V) = (III + IV)	731.083.000,00		733.122.077,61	162.485.900,00	122.187.012,94	139.439.107,96	593.682.969,65			
Despesas	Dotação	Suplement./	Dotação	Despesa	Despesa	Saldo a	Saldo a	Saldo a	Saldo a	Saldo a
	Inicial	Redução	Atualizada	Liquidada	Paga	Empenhar	Liquidar	Liquidar	Liquidar	Pagar
DESPESAS CORRENTES	576.797.993,23	8.703.031,40	585.501.024,63	162.495.230,76	72.993.729,81	43.093.215,70	89.501.500,95	29.900.514,11		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	318.694.707,60	3.931.983,79	322.626.691,39	51.076.849,79	51.076.849,79	32.340.310,73	0	18.736.539,06		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	0	50.000,00	36.224,10	36.224,10	36.224,10	0	0		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	258.053.285,63	4.771.047,61	262.824.333,24	111.382.156,87	21.880.655,92	10.716.680,87	89.501.500,95	11.163.975,05		
DESPESAS DE CAPITAL	55.135.742,90	-2.730.000,00	52.405.742,90	13.651.524,20	2.453.037,57	2.178.207,79	11.198.486,63	274.829,78		
INVESTIMENTOS	25.530.527,36	-2.730.000,00	22.800.527,36	3.355.580,49	188.539,40	4.374,00	184.165,40	184.165,40		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	29.605.215,54	0	29.605.215,54	10.295.943,71	2.264.498,17	2.173.833,79	8.031.445,54	90.664,38		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.671.940,10	0	52.671.940,10	0	0	0	0	0		
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	46.477.323,77	0	46.477.323,77	15.960.500,77	8.268.674,76	3.648.488,35	7.691.826,01	4.620.186,41		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	731.083.000,00	5.973.031,40	737.056.031,40	192.107.255,73	83.715.442,14	48.919.911,84	108.391.813,59	34.795.530,30		
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0	0	0	0	0	0	0	0		
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	731.083.000,00	5.973.031,40	737.056.031,40	192.107.255,73	83.715.442,14	48.919.911,84	108.391.813,59	34.795.530,30		
SUPERÁVIT (IX)	0	0	0	0	0	0	0	0		
TOTAL (X)=(VIII + IX)	731.083.000,00	5.973.031,40	737.056.031,40	192.107.255,73	83.715.442,14	48.919.911,84	108.391.813,59	34.795.530,30		

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito MunicipalFABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO
Controlador InternoCARLOS GILBERTO DIAS FERNANDES
Secretário Finanças
Prefeitura Municipal de Sumaré
Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Março/2017 a Fevereiro/2018

Órgão: Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES												TOTAL
	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	
RECEITA TRIBUTÁRIA	25.964.727,41	9.695.521,78	9.921.792,00	9.696.707,30	10.204.328,44	11.007.859,11	10.205.001,77	9.288.538,29	9.158.371,71	14.693.108,26	6.930.903,13	29.840.925,77	156.607.784,97
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.759.748,47	2.128.745,09	1.996.575,19	919.122,61	3.208.616,75	1.790.023,87	1.987.612,68	2.083.275,20	1.914.808,01	2.109.799,90	1.870.122,31	862.454,70	23.630.904,78
RECEITA PATRIMONIAL	4.205.322,27	429.137,08	413.966,28	113.723,64	520.624,35	405.176,77	190.359,56	161.275,06	98.853,26	192.706,68	77.028,86	89.777,44	6.897.951,25
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	61.333,80	71.101,30	63.340,19	54.905,91	69.453,01	54.018,63	62.196,81	59.314,44	61.298,27	778.433,04	21.247,07	53.247,39	1.409.889,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.007.756,87	29.530.083,68	47.014.075,08	35.424.482,11	36.727.278,08	40.257.573,91	36.792.397,13	40.968.327,31	34.373.399,15	45.037.353,77	59.287.633,55	43.622.789,23	499.043.149,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.759.775,09	1.686.998,89	1.617.283,04	1.385.292,11	1.860.056,13	1.982.368,09	1.329.286,20	1.101.920,78	1.128.132,19	1.516.167,87	787.668,18	1.448.621,06	17.603.187,63
TOTAL RECEITAS CORRENTES	84.788.663,91	49.541.187,82	61.027.031,78	47.594.235,68	52.930.356,76	55.497.026,38	50.566.854,15	53.662.651,08	46.734.862,59	64.327.569,52	68.974.621,10	75.917.815,59	705.192.868,36
DEDUÇÕES													
CONTRIBUIÇÃO AO R. P. P. S.	2.624.984,18	1.354.667,84	1.357.477,96	118.248,07	2.609.462,22	1.362.222,05	1.394.000,58	1.504.953,03	1.294.998,92	1.572.635,91	1.082.415,09	169.668,94	16.445.735,79
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO FUNDEB	7.124.414,13	3.833.715,11	6.546.210,84	4.426.261,67	4.623.825,33	5.736.958,86	5.010.783,24	5.567.079,09	4.627.238,36	5.459.272,05	8.632.753,73	6.107.287,46	67.695.799,87
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES	9.749.398,31	5.188.382,95	7.903.688,80	4.544.509,74	7.233.288,95	7.099.180,91	6.404.783,82	7.072.032,12	5.922.237,28	7.031.907,96	9.715.168,82	6.276.956,40	84.141.535,66
TOTAIS													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	75.009.265,60	38.352.804,87	53.123.342,98	43.049.725,94	45.357.068,21	48.397.839,47	44.162.070,33	46.990.618,96	40.812.625,31	57.295.661,56	59.258.452,28	69.640.859,19	621.051.332,70
RESULTADO DO FUNDEB													
FUNDEB RECEBIDO	10.250.875,36	5.385.861,71	9.992.286,64	6.714.276,51	6.953.004,52	8.391.494,07	7.617.969,80	8.639.374,79	6.708.094,46	8.078.016,15	12.627.063,60	8.421.253,13	99.779.570,74
FUNDEB RETIDO	7.124.414,13	3.833.715,11	6.546.210,84	4.426.261,67	4.623.825,33	5.736.958,86	5.010.783,24	5.567.079,09	4.627.238,36	5.459.272,05	8.632.753,73	6.107.287,46	67.695.799,87

Nota Explicativa:

Resultado do FUNDEB: Considerar como dedução o menor valor, comparado o valor do FUNDEB recebido e o retido, considerando a movimentação acumulada do mês atual adicionado aos últimos onze meses, conforme regra do TCE/SP - Sistema Audesp.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito MunicipalFABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO
Controlador InternoCARLOS GILBERTO DIAS FERNANDES
Secretário Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alínea 'c', da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2018

Função	SubFunção	Dotação		Despesas	Saldo a	Despesas	Consolidado
		Inicial	Adicionais				
1 - LEGISLATIVA		23.863.000,00	0	23.863.000,00	4.340.212,01	19.522.787,99	1.728.546,78
31 - AÇÃO LEGISLATIVA		23.863.000,00	0	23.863.000,00	4.340.212,01	19.522.787,99	1.728.546,78
4 - ADMINISTRAÇÃO		196.112.973,96	0	196.112.973,96	57.789.764,38	138.323.209,58	28.519.347,68
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		148.116.071,61	0	148.116.071,61	33.663.280,20	114.452.791,41	10.006.017,30
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		46.141.902,35	0	46.141.902,35	24.126.484,18	22.015.418,17	18.513.330,38
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		1.855.000,00	0	1.855.000,00	0	1.855.000,00	0
6 - SEGURANÇA PÚBLICA		1.989.574,37	0	1.989.574,37	54.654,00	1.934.920,37	29.852,92
182 - DEFESA CIVIL		1.989.574,37	0	1.989.574,37	54.654,00	1.934.920,37	29.852,92
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		28.214.652,40	2.041.047,61	30.255.700,01	5.308.055,91	24.947.644,10	1.406.383,75
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		1.830.229,99	29.067,38	1.859.297,37	178.800,00	1.680.497,37	0
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE		1.439.953,36	125.375,00	1.565.328,36	479.942,22	1.085.386,14	240.000,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO		10.702.783,57	732.389,95	11.435.173,52	1.629.824,54	9.805.348,98	178.350,29
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		14.241.385,48	1.154.215,28	15.395.600,76	3.019.489,15	12.376.111,61	988.033,46
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E		300	0	300	0	300	0
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		25.299.800,00	0	25.299.800,00	3.796.020,45	21.503.779,55	106.695,08
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		25.299.800,00	0	25.299.800,00	3.796.020,45	21.503.779,55	106.695,08
10 - SAÚDE		155.333.375,70	0	155.333.375,70	39.379.315,89	115.954.059,81	20.772.224,18
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.808.689,66	0	2.808.689,66	451.969,40	2.356.720,26	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA		85.379.189,82	0	85.379.189,82	16.182.137,44	69.197.052,38	4.048.632,40
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E		58.733.557,94	0	58.733.557,94	21.060.717,06	37.672.840,88	16.046.805,04
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		4.863.520,39	0	4.863.520,39	1.127.290,05	3.736.230,34	583.288,84
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.897.145,27	0	1.897.145,27	258.099,25	1.639.046,02	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		1.651.272,62	0	1.651.272,62	299.102,69	1.352.169,93	93.497,82
12 - EDUCAÇÃO		178.989.044,23	3.931.983,79	182.921.028,02	50.729.719,76	132.191.308,26	31.252.205,04
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO		999.900,00	0	999.900,00	0	999.900,00	0
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		20.778.100,00	0	20.778.100,00	1.500.000,00	19.278.100,00	1.391.295,26
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		97.322.576,88	-500.000,00	96.822.576,88	19.539.396,78	77.283.180,10	6.350.302,97
362 - ENSINO MÉDIO		13.000,00	0	13.000,00	0	0	13.000,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		55.429.235,52	4.431.983,79	59.861.219,31	29.631.368,14	30.229.851,17	23.452.120,45
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		4.446.231,83	0	4.446.231,83	45.954,84	4.400.276,99	45.486,36
13 - CULTURA		793.566,83	0	793.566,83	275.238,59	518.328,24	250.146,59
392 - DIFUSÃO CULTURAL		793.566,83	0	793.566,83	275.238,59	518.328,24	250.146,59
15 - URBANISMO		39.769.486,86	0	39.769.486,86	18.384.871,60	21.384.615,26	13.581.177,79
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2.726.231,82	0	2.726.231,82	15.308,22	2.710.923,60	0
452 - SERVIÇOS URBANOS		37.043.255,04	0	37.043.255,04	18.369.563,38	18.673.691,66	13.581.177,79
16 - HABITAÇÃO		7.168.346,83	0	7.168.346,83	365.000,00	6.803.346,83	323.430,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		360.000,00	0	360.000,00	360.000,00	0	323.430,00
482 - HABITAÇÃO URBANA		6.808.346,83	0	6.808.346,83	5.000,00	6.803.346,83	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL		417.036,55	0	417.036,55	21.621,26	395.415,29	16.016,90
542 - CONTROLE AMBIENTAL		417.036,55	0	417.036,55	21.621,26	395.415,29	16.016,90
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA		25.000,00	0	25.000,00	15.000,00	10.000,00	0
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT.E		25.000,00	0	25.000,00	15.000,00	10.000,00	0
26 - TRANSPORTE		7.442.207,05	0	7.442.207,05	2.186.752,44	5.255.454,61	1.616.626,23
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		7.442.207,05	0	7.442.207,05	2.186.752,44	5.255.454,61	1.616.626,23
27 - ESPORTE E LAZER		6.586.056,14	0	6.586.056,14	3.054.090,46	3.531.965,68	3.048.690,46
812 - ESPORTE COMUNITÁRIO		5.651.056,14	0	5.651.056,14	3.054.090,46	2.596.965,68	3.048.690,46
813 - LAZER		935.000,00	0	935.000,00	0	935.000,00	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		6.406.938,98	0	6.406.938,98	6.406.938,98	0	5.740.470,19
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		6.406.938,98	0	6.406.938,98	6.406.938,98	0	5.740.470,19
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		52.671.940,10	0	52.671.940,10	0	52.671.940,10	0
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O		51.671.200,00	0	51.671.200,00	0	51.671.200,00	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.000.740,10	0	1.000.740,10	0	1.000.740,10	0
TOTAL		731.083.000,00	5.973.031,40	737.056.031,40	192.107.255,73	544.948.775,67	108.391.813,59

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 15P248.165/O-0

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO
Controle Interno

CARLOS GILBERTO DIAS FERNANDES
Secretário Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré
Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2018

Entidade	Exercício Anterior		Movimentação até o Período					Saldo até o Período	
	Processado	Não Processado	Não Processado	Pago		Cancelado	Cancelado		
				Liquidado	Processado		Não Processado	Processado	Não Processado
PREFEITURA MUNICIPAL	91.643.365,66	24.087.397,93	17.180.796,83	37.102.868,08	14.677.010,05	4.046,31	89,9	54.536.451,27	9.410.297,98
CÂMARA MUNICIPAL	267.356,39	364.994,80	217.738,98	267.356,39	191.889,62	0	0	0	173.105,18
AGÊNCIA REGULADORA SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00
INSTITUTO ASSISTENCIAL	3.064,08	116.916,30	116.916,30	3.064,08	116.916,30	0	0	0	0
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCI	2.094.284,90	23.945,64	23.945,64	1.733.789,91	23.945,64	0	0	360.494,99	0
TOTAL	94.008.071,03	24.593.254,67	17.539.397,75	39.107.078,46	15.009.761,61	4.046,31	89,9	54.896.946,26	9.583.403,16

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 15P248.165/O-0

LARISSA COELHO DE MORAIS
Controle Interno

CARLOS GILBERTO DIAS
Secretário Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2018	Consolidado			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REC. REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	19.622.117,11	19.622.117,11	3.270.352,84	1.181.738,37
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	19.588.717,11	19.588.717,11	3.264.786,18	1.181.442,68
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	18.759.967,11	18.759.967,11	3.126.661,18	1.084.501,67
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	695.500,00	695.500,00	115.916,68	84.569,69
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	133.250,00	133.250,00	22.208,32	12.371,32
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	32.400,00	32.400,00	5.400,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	166,66	295,69
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	57.348.882,89	57.348.882,89	9.558.147,14	8.626.893,40
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	57.348.882,89	57.348.882,89	9.558.147,14	8.626.893,40
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	57.348.882,89	57.348.882,89	9.558.147,14	8.626.893,40
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	76.971.000,00	76.971.000,00	12.828.499,98	9.808.631,77
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	1.684.800,00	1.684.800,00	156.208,57	49.513,49
DESPESAS CORRENTES	1.552.975,18	1.552.975,18	151.508,57	49.513,49
DESPESAS DE CAPITAL	131.824,82	131.824,82	4.700,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	16.575.000,00	16.575.000,00	2.603.846,63	2.603.846,63
APOSENTADORIAS	13.910.000,00	13.910.000,00	2.084.746,16	2.084.746,16
PENSÕES	2.665.000,00	2.665.000,00	519.100,47	519.100,47
PREVIDÊNCIA SOCIAL (X)	7.040.000,00	7.040.000,00	1.035.965,25	1.035.965,25
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	7.040.000,00	7.040.000,00	1.035.965,25	1.035.965,25
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (XI)	51.671.200,00	51.671.200,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XII)=(VIII+IX+X+XI)	76.971.000,00	76.971.000,00	3.796.020,45	3.689.325,37
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII)	0,00	0,00	6.012.611,32	6.119.306,40

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC: 1SP248.165/O-0

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO
Controle Interno

CARLOS GILBERTO DIAS FERNANDES
Secretário Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Primário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2018

Receitas Fiscais	Previsão Anual		Previsão Anual		Receitas
	Inicial	Atualizada	Inicial	Atualizada	Realizadas
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	779.590.909,88	781.629.947,17	779.590.909,88	781.629.947,17	153.386.407,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	162.485.900,00	162.485.900,00	162.485.900,00	162.485.900,00	36.771.828,90
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	86.125.500,00	86.125.500,00	86.125.500,00	86.125.500,00	11.390.327,65
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	76.937.600,00	76.937.600,00	76.937.600,00	76.937.600,00	9.808.336,08
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	9.187.900,00	9.187.900,00	9.187.900,00	9.187.900,00	1.581.991,57
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	14.658.000,00	14.658.000,00	14.658.000,00	14.658.000,00	3.026,39
RECEITA PATRIMONIAL	16.566.100,00	16.566.140,32	16.566.100,00	16.566.140,32	166.806,30
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.908.100,00	1.908.140,32	1.908.100,00	1.908.140,32	163.779,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	486.793.030,14	488.832.067,43	486.793.030,14	488.832.067,43	102.910.422,78
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	29.528.479,74	29.528.479,74	29.528.479,74	29.528.479,74	2.310.801,70
DÍVIDA ATIVA	11.988.600,00	11.988.600,00	11.988.600,00	11.988.600,00	1.373.879,33
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	17.539.879,74	17.539.879,74	17.539.879,74	17.539.879,74	936.922,37
RECEITAS DE CAPITAL (II)	14.323.590,12	14.323.590,12	14.323.590,12	14.323.590,12	628.961,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0	0	0	0	0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	439.000,00	439.000,00	439.000,00	439.000,00	48.435,79
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.884.590,12	13.884.590,12	13.884.590,12	13.884.590,12	580.526,03
CONVÊNIOS	13.784.590,12	13.784.590,12	13.784.590,12	13.784.590,12	580.526,03
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	13.884.590,12	13.884.590,12	13.884.590,12	13.884.590,12	580.526,03
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	64.859.600,00	64.859.600,00	64.859.600,00	64.859.600,00	14.740.041,19
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	728.615.900,00	730.654.937,29	728.615.900,00	730.654.937,29	139.226.892,26
Despesas Fiscais	Dotação Anual		Dotação Anual		Despesas Líquidas
	Inicial	Atualizada	Inicial	Atualizada	até o mês
DESPESAS CORRENTES (IX)	612.475.317,00	621.178.348,40	612.475.317,00	621.178.348,40	78.447.644,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	352.721.118,49	356.653.102,28	352.721.118,49	356.653.102,28	56.277.366,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	36.224,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	259.654.198,51	264.425.246,12	259.654.198,51	264.425.246,12	22.134.054,37
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	612.375.317,00	621.078.348,40	612.375.317,00	621.078.348,40	78.411.420,79
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	65.935.742,90	63.205.742,90	65.935.742,90	63.205.742,90	5.267.797,25
INVESTIMENTOS	25.530.527,36	22.800.527,36	25.530.527,36	22.800.527,36	188.539,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	0	0
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0	0	0	0	0
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0	0	0	0	0
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	0	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	40.405.215,54	40.405.215,54	40.405.215,54	40.405.215,54	5.079.257,85
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	25.530.527,36	22.800.527,36	25.530.527,36	22.800.527,36	188.539,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	52.671.940,10	52.671.940,10	52.671.940,10	52.671.940,10	0
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	690.577.784,46	696.550.815,86	690.577.784,46	696.550.815,86	78.599.960,19
RESULTADO PRIMÁRIO (XIII-XVIII)	38.038.115,54	34.104.121,43	38.038.115,54	34.104.121,43	60.626.932,07

Discriminação da Meta Fiscal

Valor

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

54.595.000,00

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC: 1SP248.165/O-0

LARISSA COELHO DE MORAIS
Controle Interno

CARLOS GILBERTO DIAS
Secretário Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2018

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	438.385.618,54	438.385.618,54	436.231.136,51
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	25.677.219,76
ATIVO DISPONÍVEL	49.250.259,03	49.250.259,03	81.132.869,01
HAVERES FINANCEIROS	1.836.270,49	1.836.270,49	1.874.703,89
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	93.369.702,09	93.369.702,09	57.330.353,14
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	438.385.618,54	438.385.618,54	410.553.916,75
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	301.180.733,98	301.180.733,98	299.026.251,95
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	137.204.884,56	137.204.884,56	111.527.664,80

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-25.677.219,76	-25.677.219,76

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-11.000.000,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídas da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

LUÍZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC: 1SP248.165/O-0

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO
Controlador Interno

CARLOS GILBERTO DIAS FERNANDES
Secretário Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2018

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	147.828.318,05	147.828.318,05	147.828.318,05
PASSIVO ATUARIAL	147.828.318,05	147.828.318,05	147.828.318,05
DEDUÇÕES (II)	91.590.238,56	91.590.238,56	101.803.018,14
ATIVO DISPONÍVEL	28.472,19	28.472,19	4.842.389,55
HAVERES FINANCEIROS	93.656.051,27	93.656.051,27	97.321.123,58
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.094.284,90	2.094.284,90	360.494,99
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)	56.238.079,49	56.238.079,49	46.025.299,91
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)	56.238.079,49	56.238.079,49	46.025.299,91

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-10.212.779,58	-10.212.779,58

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-11.000.000,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídas da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

LUÍZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC: 1SP248.165/O-0

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO
Controlador Interno

CARLOS GILBERTO DIAS FERNANDES
Secretário Finanças